

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO 136 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de 806.900,00 ( oitocentos e seis mil novecentos reais ) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2141/2020 de 31 de Dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Artigo 1º**

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 806.900,00 ( oitocentos e seis mil novecentos reais ) , para reforço das seguintes Dotações:

**DOTAÇÃO SUPLEMENTARES****1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>13.000,00</b>

**2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	48.900,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	713.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>761.900,00</b>

**2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**

3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>32.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>806.900,00</b>

**Total: 806.900,00****Artigo 2º**

Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

**ORIGEM DOS RECURSOS**

14 - Transf. de Recursos do SUS	806.900,00
---------------------------------	------------

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Jequié

Total de Recursos: 806.900,00

**Artigo 3º**

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 4 de Outubro de 2021

---

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

Prefeito (a)

---

Página null de 2